



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

### ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 143 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 11 de outubro de 2016.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 766/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a ação anulatória – Autos nº 0034821-08.2016.827.2729 ajuizada em desfavor do Estado do Tocantins em razão do Acórdão Nº 566/2011 – TCE/TO – Processo de Tomada de Contas nº 6679/2009 que reprovou o Convênio nº 005/2008 firmado entre a Agência de Desenvolvimento Turístico e o Município de Campos Lindos; e

Considerando que o Ministério Público tem como função institucional a proteção do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA para atuar nos Autos nº 0034821-08.2016.827.2729, em trâmite perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da comarca de Palmas/TO, até seus posteriores termos, podendo contestar, recorrer e praticar os demais atos necessários a proteção do patrimônio público, sem prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça com atuação perante a referida Vara da Fazenda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 768/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital perante a 2ª Vara Criminal da comarca de Palmas/TO, nos dias 17, 19 e 20 de outubro 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 769/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em

conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES, matrícula nº 81207, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, no período de 06 a 15 de outubro de 2016, durante as férias do servidor Enoque Barbosa de Sousa, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 770/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	Nº 060/2016	O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	Nº 061/2016	O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	Nº 062/2016	O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 771/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 772/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA para atuar na audiência da 3ª Promotoria de Justiça da Capital relativa aos Autos nº 5010421-15.2011.827.2729, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da comarca de Palmas/TO, no dia 14 de outubro 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 773/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário

do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
MATHEUS RÔMULO DE SOUZA ALVES	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	30/01/2016
EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	26/04/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO nº 040/2016**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 26/10/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 040/16, processo nº 2016/0701/00402, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 10 de outubro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. NIVALDI PEREIRA ROMUALDO e aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/388-28ªPJC, instaurado para averiguar eventual irregularidade no Edital nº 001/2012 – Concurso Público para o quadro de servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista a improcedência da denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à CAROLINA MACHADO ROCHA BUSH PEREIRA, ADILA MARIA TAVEIRA DE LIMA, DENIS CARLOTO e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/16437-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre eventuais irregularidades na FAPT pela falta de pagamento aos pesquisadores bolsistas, tendo em vista que os fatos narrados

encontram-se solucionados. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. ANTÔNIO CÂMARA NETO e aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Peça de Informação nº 2014/8668-28ªPJC, instaurado para averiguar a falta de vagas reservadas para idosos no estacionamento do Ministério Público, tendo em vista que os fatos narrados já encontram-se solucionados. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à ENOQUE FILHO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/4612-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre eventual ilegalidade na exigência de exames admissionais para posse em concurso público do Estado por conta do candidato, tendo em vista a improcedência da denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/11511-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre suposto nepotismo no âmbito do Município de Palmas, tendo em vista que os fatos narrados não configuram lesão a interesses/direitos afetos a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Sra. JULIANA PEREIRA LIMA e aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/4070-28ªPJC, instaurado para averiguar eventual ilegalidade no cancelamento do concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal do CRMV/TO, tendo em vista a promoção de declínio de atribuição e remessa dos autos para o MPF. Informa ainda

que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/11015-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre falta de pagamento de professores contratados pelo Estado, tendo em vista a ausência de elementos mínimos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/12997-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre nepotismo na Prefeitura de Palmas, tendo em vista a insuficiência de elementos apresentados na denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/13024-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre suposto nepotismo cruzado envolvendo o Presidente do RURALTINS e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, tendo em vista que os fatos narrados não configuram lesão a interesses/direitos afetos a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/13025-28ªPJC, instaurado para averiguar a existência de servidores "fantasma" no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, tendo em vista tratar-se de notícia crime eleitoral, sendo encaminhada cópia dos autos para a Procuradoria Regional Eleitoral. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo

de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à SIMONE DIAS MORAIS e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/13026-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre eventual ilegalidade no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2016 da Prefeitura de Palmas, tendo em vista a perda superveniente do interesse de agir deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA e demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Peça de Informação nº 006/2011-28ªPJC (2011/2705), instaurado para averiguar eventuais ilegalidades praticadas pelo DETRAN/TO, diante da duplicidade de procedimento em trâmite nesta Promotoria de Justiça, conforme Súmula nº 008/2013-CSMP/TO. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA e demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 005/2011-28ªPJC (2011/3360), instaurado para averiguar eventuais ilegalidades praticadas pelo DETRAN/TO, tendo em vista que a providência reclamada consiste em atividade meramente fiscalizatória, a qual refoge da atuação investigativa deste parquet. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 023/2015-28ªPJC (2015/19806), instaurado para averiguar denúncia sobre eventual acumulação ilegal de cargos públicos no âmbito da Prefeitura de Palmas, tendo em vista a perda superveniente do interesse de agir

deste Ministério Público. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, § 1º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2012/30130, tendo como objeto denúncia de suposta nomeação de “servidora fantasma” na Assembleia Legislativa, haja vista a ausência de justa causa para a investigação e propositura de ação civil. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2014/8475-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre a falta de pagamento dos professores contratados pela Prefeitura de Palmas no ano de 2014, tendo em vista a ausência de legitimidade ativa/interesse de agir deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2014/10669-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre eventual ilegalidade no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado Tocantins, tendo em vista a improcedência da denúncia. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2014/13503-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre a falta de pagamento de diárias dos árbitros, servidores e contratados da Secretaria Estadual de Esporte, tendo em vista que os fatos denunciados encontram-se solucionados. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso

administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/477-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre servidora “fantasma” lotada na Câmara de Vereadores de Palmas, tendo em vista a ausência de elementos suficientes que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/7552-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre contratação indevida de empresa de vigilância armada e eletrônica pelo Governo do Estado, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr ERLI LEMES DE LIMA, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/182-28ªPJC, instaurado para averiguar eventual irregularidade na promoção de servidores do CBM/TO, tendo em vista a falta de interesse concreto e imediato que autorize a intervenção judicial deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/8763-28ªPJC, instaurado para averiguar denúncia anônima sobre prática ilegal de retenção de salários no âmbito da Câmara de Vereadores de Palmas, tendo em vista a ausência de elementos suficientes que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao

Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. ANTENOR DE ABREU COUTINHO e aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Peça de Informação nº 013/07 (2014/8626-28ºPJC), instaurado para averiguar a renúncia do SETURB em renovar o benefício de isenção tarifária a portadores de deficiência, tendo em vista a inexistência de elementos para a propositura de ação civil pública em decorrência da perda superveniente do objeto. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Deputado Federal CARLOS HENRIQUE AMORIM e aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Peça de Informação nº 2011/18970-28ºPJC, instaurado para averiguar irregularidades apontadas pelo TCE na prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao ano de 2007, tendo em vista a correção das impropriedades detectadas, bem como a ausência de prejuízo ao erário. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Sra DÉBORA AMORIM DE OLIVEIRA e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/4243-28ºPJC, instaurado para averiguar denúncia sobre eventual irregularidade em procedimento de contratação temporária de servidor pela Defensoria Pública Estadual, tendo em vista a ausência de elementos suficientes que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - EDUCON e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/15835-28ºPJC, instaurado para averiguar eventual irregularidade nos

serviços educacionais à distância oferecidos pela UNITINS, tendo em vista a falta de interesse concreto e imediato que autorize a intervenção judicial deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 036/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º.: 036/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Administrativo nº 002/2015

FATO EM APURAÇÃO: Supostas irregularidades praticadas pelo Município de Colinas no que se refere a falta de fornecimento de EPI e outras violações de direitos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 037/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º.: 037/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Administrativo nº 002/2015.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades nas construções de novos Postos de Saúde do Município de Colinas do Tocantins.

INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO e Prefeito José Santana Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 038/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º.: 038/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Representação apresentada pela Coligação "É Tempo de mudar para melhorar!" no Juízo da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposto uso de bem e serviço público pelo gestor municipal nas eleições 2016. Conduta vedada de agente público. Inteligência do artigo 73, incisos I e II, da Lei nº 9.504/1997 e artigo 11, I da Lei nº 8.429/1992.

INVESTIGADO: Prefeito José Santana Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 039/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 039/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 142/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta existência de cimento amianto na rede de água que atende o município, bem como a possibilidade do material mencionado ser cancerígeno.

INVESTIGADO: Odebrecht - SANEATINS

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 040/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 040/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 144/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades em obra

pública realizada pela Prefeitura do Município de Colinas/TO, na Avenida Bernado Sayão, com possíveis danos morais e patrimoniais causados à ordem urbanística.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 041/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 041/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: De ofício pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Necessidade de estruturação da Guarda Municipal do Município de Colinas do Tocantins/TO, uma vez que segundo noticiado desde sua criação nunca houve realização de concurso, sendo composta por pessoas sem qualificação para o cargo, servindo como "cabide de empregos".

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2016.

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

#### ERRATA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Instauração dos autos do Inquérito Civil Público n.º 016/2016 – 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi – TO.

Publicado no D.O.M.P-TO n.º 142, pág. 07, de 10.10.2016

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 017/16

Leia-se:

PORTARIA Nº 019/16



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

